

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA FABRIL – AMC
TERMO DE REFERÊNCIA – REV.0
(Aquisição de material de escritório)
RCM Nº 62758

1.0 OBJETO:

1.1 Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório, que deverão ser fornecidos de forma parcelada e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Atender as necessidades dos funcionários no desempenho de suas funções, dentro de um período estimado para o consumo de 1 ano.

1.3 A NUCLEP não se obriga a adquirir os itens relacionados das licitantes vencedoras, nem as quantidades estimadas neste Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do art. 16 do decreto 7.892/13.

1.4 Os lances serão ofertados por item.

2.0 JUSTIFICATIVA:

2.1 Volume estimado para consumo pelo período de 12 meses.

2.2 Aquisição de itens para possibilitar a reposição do almoxarifado e assim, a continuidade nos serviços diários dos funcionários.

2.3 Os itens citados serão armazenados no Almoxarifado geral para atender as necessidades do setor de papelaria da NUCLEP.

3.0 ESPECIFICAÇÃO:

3.1 Descrição do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|------------|
| 1 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DIMENSÃO 14 CM X 5.2 CM | UNID. | 11 |
| 2 | APONTADOR DE PLÁSTICO E SEM DE- PÓSITO | UNID. | 49 |
| 3 | BLOCO PARA RECADOS (POST-IT) 38 X 50 MM SORTIDO | PCT. | 211 |
| 4 | BLOCO PARA RECADOS (POST-IT) 76 X 102 MM AMARELO | PCT. | 104 |
| 5 | BORRACHA PARA APAGAR- FORMA- TO RETANGULAR COM AS SEGUIN- TES MEDIDAS APROXIMADAS: 4 CM X 2 CM X 1 CM; CAPA PLÁSTICA PROTETORA CO- | UNID. | 95 |

| | | | |
|----|---|-------|------|
| | BRINDO APROXIMADAMENTE 2/3 DO TAMANHO TOTAL DA BORRACHA; ENCAIXE PARA OS DEDOS NA LATERAL DA CAPA PROTETORA; CAIXA DE GIZ PARA QUADRO-NEGRO | | |
| 6 | COR: BRANCO REFERÊNCIA COMERCIAL DELTA OBS.: CAIXA COM 64 UNIDADES | CX | 121 |
| 7 | CAIXA DE GIZ PARA QUADRO-NEGRO COR: COLORIDO REFERÊNCIA COMERCIAL DELTA OBS.: CAIXA COM 64 UNIDADES | CX | 56 |
| 8 | CAIXA DE PLÁSTICO OPACO PARA ARQUIVO MORTO – 135 X 250 X 360 MM | UNID. | 1030 |
| 9 | CAIXA ORGANIZADORA CAIXA ARQUIVO – TRANSPARENTE COM PLÁSTICO ENRIJECIDO – 17CM27CMX43,5CM – COM 6 PASTAS SUSPENSAS | UNID. | 56 |
| 10 | CALCULADORA REFERÊNCIA COMERCIAL: SPIRAL DIGIT COM 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR AUTO-DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES ALTURA 13,2 CM LARGURA 10,5 CM | UNID. | 38 |
| 11 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA: 0,7MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO | UNID. | 767 |
| 12 | REFERÊNCIA COMERCIAL: COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA: 0,7MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO | UNID. | 306 |
| 13 | REFERÊNCIA COMERCIAL: COMPACTO CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA: 0,4MM A 3,2MM | UNID. | 103 |
| 14 | REFERÊNCIA COMERCIAL: FABER-CASTELL CANETA MARCA TEXTO AMARELO PONTA: 0,4MM A 3,2MM | UNID. | 223 |
| 15 | REFERÊNCIA COMERCIAL: FABER-CASTELL CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO AZUL PONTA: 0,3MM | UNID. | 34 |
| 16 | REFERÊNCIA COMERCIAL: OVAL CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO PRETA PONTA: 0,3MM | UNID. | 34 |
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: OVAL | | |

| | | | |
|----|--|-------|-----|
| 17 | CANETA MARCADORA PARA QUA- DRO BRANCO VERMELHO PONTA: 0,3MM REFERÊNCIA COMERCIAL: OVAL CANETA RETRO PROJETO PONTA 2 MM – PRETO | UNID. | 32 |
| 18 | PONTA POLIA CETAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, TINTA RESISTENTE À ÁGUA CLIP PARA PAPEL TAMANHO Nº 4/0 MEDIDAS: 13MMX41MM TAMANHO: Nº4/0 | UNID. | 20 |
| 19 | REFERÊNCIA COMERCIAL: BACCHI OBS.: CAIXA COM 50 UNIDADES COLA BRANCA PLÁSTICA (BASTÃO) CAPACIDADE: 40G | CX | 116 |
| 20 | REFERÊNCIA COMERCIAL: LEO LEO COLA BRANCA PLÁSTICA (LÍQUIDA) TIPO: LÍQUIDA CAPACIDADE: 90G | UNID. | 65 |
| 21 | REFERÊNCIA COMERCIAL: ZAS- TRAZ CORRETIVO LÍQUIDO COR: BRANCO; HOMOGÊNEO; APLI- CÁVEL A PINCEL; ATÓXICO; INODO- RO; À BASE DE ÁGUA; FRASCO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; VOLUME DO FRASCO: 18 ML | UNID. | 71 |
| 22 | DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DE- MÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E, ACEITAR NOVA ES- CRITA POR CIMA.. DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO | UNID. | 44 |
| 23 | JOGO DE SEPARADORES COM 08 PE- ÇAS CADA, NO TAMANHO A4. ENVELOPES TIPO SACO TIPO: KRAFT NATURAL | PCT. | 76 |
| 24 | DIMENSÃO: 260MMX360MM REFERÊNCIA COMERCIAL: FORONI ESTILETE EM LÂMINA EM AÇO COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂ- MINAS TIPO: SORTIDO | UNID. | 449 |
| 25 | DIMENSÃO 60 X 50 X 50 CM TAMANHO 9MM REFERÊNCIA COMERCIAL MASTER- PRINT | PCT. | 57 |
| 26 | ETIQUETA LASER/INK JET - BRANCO - PAPEL ADESIVO - 25,4MMX101,6MM - 20 ETIQUETAS POR FOLHA | PCT. | 561 |
| 27 | EXPOSITOR PARA A4 DIMENSÕES: 233MMX40MMX295MM | PÇ. | 11 |

| | | | |
|----|--|-------|------------|
| | MATERIAL: PLÁSTICO | | |
| | COR: CRISTAL | | |
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: DELLO | | |
| | EXTRATOR DE GRAMPO CONFECCI- | | |
| | ONADO EM CHAPA DE AÇO CARBO- | | |
| | NO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁ- | | |
| | VEL; | | |
| | PONTA CHATA COM FORMATO AR- | | |
| | REDONDADO; | | |
| 28 | ABAS LATERAIS DOBRADAS FOR- | UNID. | 67 |
| | MANDO CURVATURA APROPRIADA | | |
| | PARA APOIO DOS DEDOS; | | |
| | COMPRIMENTO APROXIMADO: 150 | | |
| | MM | | |
| | LARGURA APROXIMADA DO CORPO: | | |
| | 15 MM | | |
| | LARGURA APROXIMADA DA PONTA: | | |
| | 10 MM | | |
| 29 | FITA ADESIVA CREPADA USO GERAL | UNID. | 63 |
| | DIMENSÃO: 25MMX50M | | |
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M | | |
| | FITA ADESIVA CREPADA - USO GE- | | |
| | RAL | | |
| 30 | DIMENSÃO: 50MMX50M | UNID. | 147 |
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M | | |
| | FITA ADESIVA TRANSPARENTE | | |
| 31 | DIMENSÃO: 48MMX50M | UNID. | 300 |
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M | | |
| | FITA CORRETIVA | | |
| | CORRETIVO EM FITA DE ESCRITA | | |
| | SECA; | | |
| | SUPORTE DE PLÁSTICO PARA APLI- | | |
| | CAÇÃO DA FITA, COM ENGRENAGEM | | |
| | PARA AJUSTE DE PRESSÃO; | | |
| 32 | CORPO TRANSPARENTE (O PRODUTO | UNID. | 180 |
| | DEVERÁ PERMITIR AO USUÁRIO A | | |
| | VISUALIZAÇÃO DA CARGA DE FITA | | |
| | AINDA DISPONÍVEL); | | |
| | LARGURA: DE 4 A 5 MM | | |
| | COMPRIMENTO: DE 6 A 10 METROS | | |
| 33 | GRAMPEADOR DE MESA EM METAL | UNID. | 48 |
| | MÉDIO; | | |
| | CAPACIDADE DE GRAMPO: 26/6; | | |
| | COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMA- | | |
| | DAMENTE 16 CM (A TOLERÂNCIA SO- | | |
| | MENTE SE APLICA CASO O COMPRI- | | |
| | MENTO TOTAL SEJA MAIOR QUE 16 | | |
| | CM); | | |
| | COMPRIMENTO DO ESTOJO DE ALO- | | |
| | JAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO | | |
| | INOX: APROXIMADAMENTE 10,5 CM | | |
| | (A TOLERÂNCIA SOMENTE SE APLI- | | |
| | CA CASO O COMPRIMENTO TOTAL | | |

| | | | |
|----|---|-------|-----|
| | SEJA MAIOR QUE 10,5 CM); CAPACIDADE PARA GRAMPEAR: MÍNIMO 25 FOLHAS SIMULTANEA- MENTE. GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PEQUENO; CAPACIDADE DE GRAMPO: 26/6; COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMA- DAMENTE 12 CM (A TOLERÂNCIA SO- MENTE SE APLICA CASO O COMPRI- MENTO TOTAL SEJA MAIOR QUE 12 CM); | | |
| 34 | COMPRIMENTO DO ESTOJO DE ALO- JAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO INOX: APROXIMADAMENTE 7,5 CM (A TOLERÂNCIA SOMENTE SE APLICA CASO O COMPRIMENTO TOTAL SEJA MAIOR QUE 7,5 CM); CAPACIDADE PARA GRAMPEAR: MÍNIMO 25 FOLHAS SIMULTANEA- MENTE. LÁPIS PRETO Nº 2 | UNID. | 21 |
| 35 | PONTA RESISTENTE: FÓRMULA QUE GARANTE RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. | UNID. | 57 |
| 36 | LAPISEIRA TÉCNICA 0,7 MM PONTA: 0,7MM HB | UNID. | 144 |
| 37 | REFERÊNCIA COMERCIAL: PENTEL LIVRO ATA NUMERADO LIVRO REGISTRO 220X330MM 200 FO- LHAS | UNID. | 52 |
| 38 | REFERÊNCIA COMERCIAL: 285 M.FO- RONI MOUSE PAD EM BORRACHA E SUPER- FÍCIE DE TECIDO COR: PRETO | PÇ | 24 |
| 39 | DIMENSÃO: 220 X 180 MM REFERÊNCIA COMERCIAL: MULTI- LASER ORGANIZADOR DE MESA (ESCANI- NHO) TRIPLA MÓVEL TIPO: CRISTAL | UNID. | 31 |
| 40 | DIMENSÃO: 60 X 50 X 50 CM TAMANHO: 36 X 25 CM REFERÊNCIA COMERCIAL: NOVA- CRIL | UNID. | 29 |
| 41 | ORGANIZADOR DE MESA PARA CANE- TA, CLIPS E RECADOS DIMENSÕES : 87 X 77 X 238 MM PASTA PLÁSTICA EM L FORMATO A4 EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL. TIPO: CRISTAL | UNID. | 228 |
| | DIMENSÃO: 310MM X 220MM | | |

| | | | |
|----|---|-------|------------|
| | REFERÊNCIA COMERCIAL: DELLO PILHA/BATERIA ALCALINA CAPACIDADE: 9V | | |
| 42 | MEDIDAS: 1,77CM9,25CMX11,43CM REFERÊNCIA COMERCIAL: DURA- CELL PILHA/BATERIA ALCALINA - AA TAMANHO: AA (PEQUENA) VOLTAGEM : 1,5 V | UNID. | 127 |
| 43 | REFERÊNCIA COMERCIAL: DURA- CELL PILHA/BATERIA ALCALINA TAMANHO: AAA (PALITO) VOLTAGEM : 1,5 V | UNID. | 273 |
| 44 | PILHA/BATERIA ALCALINA TAMANHO: AAA (PALITO) VOLTAGEM : 1,5 V | UNID. | 206 |
| 45 | PILHA/BATERIA ALCALINA TAMANHO D (GRANDE) VOLTAGEM 1,5V | UNID. | 85 |
| 46 | PILHA/BATERIA NOME MODIFICADOR BOTÃO TAMANHO CR 2032 VOLTAGEM 3V | UNID. | 85 |
| 47 | PILHA/BATERIA BOTÃO NOME MODIFICADOR BOTÃO TAMANHO LR44 VOLTAGEM 1,5V | UNID. | 85 |
| 48 | PILHA/BATERIA RECARREGÁVEL TIPO AA CAPACIDADE 2500MAH REFERÊNCIA COMERCIAL DU- RACELL | UNID. | 85 |
| 49 | PRANCHETA- PRANCHETA PARA PA- PEL A-4 COM FIXADOR RÉGUA - 30 CM DEE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E SEM FA- LHAS EM MILÍMETROS E CENTÍME- TROS, SEM DEFORMIDADES OU RE- BARBAS. | UNID. | 35 |
| 50 | SACO PLÁSTICO (PROTETOR DE DO- CUMENTOS) FORMATO A4 ENVELOPE PLÁSTICO EM POLIPRO- PILENO TIPO CRIS- TAL | UNID. | 65 |
| 51 | DIMENSÃO 23,4 CM X 30,4 CM TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL CHIES | PCT. | 873 |
| 52 | SACO PLÁSTICO (PROTETOR DE DO- CUMENTOS) FORMATO OFÍCIO ENVELOPE PLÁSTICO EM POLIPRO- PILENO TIPO: CRISTAL COM FURA- ÇÃO UNIVERSAL DIMENSÃO 23,8 X 33,4 CM TAMANHO OFÍCIO | PCT. | 448 |

| | | | |
|----|---|-------|-----|
| 53 | REFERÊNCIA COMERCIAL: CHIES SUPORTE PARA FITA ADESIVA DIMENSÃO: 130MMX51MMX54MM DIÂMETRO: 25MM COR: PRETO | UNID. | 30 |
| 54 | REFERÊNCIA COMERCIAL: CAVIA/ CA-222 TESOURA MULTIÚSO 210 MM COM- PRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔ- MICO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO: 210 MM BOBINAS PARA MÁQUINA DE CALCUL- LAR | UNID. | 51 |
| 55 | APLICAÇÃO: CALCULADORA DIMENSÃO: 57MMX30M | UNID. | 210 |
| 56 | REFERÊNCIA COMERCIAL: SPIRAL PAPEL CARTÃO BRANCO PAPEL CARTÃO AMARELO NOME BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G | PCT. | 18 |
| 57 | TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER | PCT. | 2 |
| 58 | PAPEL CARTÃO CINZA/GRAFITE NOME BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER | PCT. | 4 |
| 59 | PAPEL CARTÃO MARFIM/SALMÃO NOME BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER C | PCT. | 2 |
| 60 | PAPEL CARTÃO VERDE NOME BASI- CO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4 | PCT. | 2 |

| | | | |
|----|---|------|------|
| 61 | REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER PAPEL SULFITE - BRANCO – A3 75 GR 500 FLS 297 X 420 MM OBS.: COM CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO CONSELHO BRASILEIRO DE MANEJO FLORES- TAL - SELO IMPRESSO EM CADA EM- BALAGEM | PCT. | 14 |
| 62 | PAPEL SULFITE - BRANCO – A4 PAPEL SULFITE - BRANCO - A4 - 210MMX297MM – 75G/M² OBS.: COM CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO CONSELHO BRASI- LEIRO DE MANEJO FLORESTAL - SELO IMPRESSO EM CADA EMBALA- GEM | PCT. | 46 |
| 63 | PAPEL SULFITE - RECICLADO – A4 210MMX297MM - 75G/M² OBS.: COM CERTIFICADO DE ACOR- DO COM OS PRINCÍPIOS DO CONSE- LHO BRASILEIRO DE MANEJO FLO- RESTAL - SELO IMPRESSO EM CADA EMBALAGEM | PCT. | 2193 |

3.2 A validade dos produtos entregues deverá ser igual ou superior a 18 meses contados da data da entrega na NUCLEP.

4.0 PRAZO DE ENTREGA:

4.1 O prazo de entrega do objeto é de até **20 (vinte) dias úteis contados do envio do aceite da ordem de compra**, no seguinte endereço: Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200, às margens da Rodovia Rio Santos, Km. 18.5, no município de Itaguaí - RJ - CEP – 23825-410.

4.2 Todos os bens deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual, em português, de instrução e conservação, se for o caso, e do termo de garantia

4.3 A CONTRATADA deverá entregar os produtos, a suas custas, no horário de expediente da NUCLEP de 8:00h (oito horas) às 16h (dezesesseis horas), de segunda a sexta-feira.

4.4 O prazo para a Contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) adquirido(s), por ocasião da entrega provisória do mesmo ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de no máximo 05(cinco) dias a contar da notificação por parte da NUCLEP.

5.0 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

5.1 Os bens a serem adquiridos classificam-se como bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

6.0 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

6.1 No quesito da sustentabilidade ambiental e do compromisso com os órgãos específicos, logo, será exigida a seguinte qualificação técnica do(s) fabricante(s) dos produtos ofertados pelo licitante vencedor:

6.1.1 Registro ou inscrição do responsável técnico, no Conselho Regional de Química (CRQ). (Lei 2.800/56 art. 27 e Lei 6.839/80 Art. 1º);

6.1.2 Licença no INEA RJ, para empresas do Estado do Rio de Janeiro, caso o município não tenha órgão ambiental capacitado. (Conforme decreto Estadual nº 44.820/14 e resolução CONEMA nº 42/12). Para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que detenha órgão capacitado enviar a licença ambiental municipal

6.1.3 Certificado de Cadastramento técnico Federal de Atividades Poluidoras ou Utilizáveis de recursos ambientais (IBAMA, Lei 6.938/81);

6.1.4 A apresentação do Certificado de regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA;

6.1.5 Caso a empresa seja dispensada de tal registro por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

7.0 PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1 O prazo de vigência contratual do objeto será de 12 meses.

8.0 AMOSTRA:

8.1 Não aplicável.

9.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Não aplicável.

10.0 RECEBIMENTO:

10.1 Os bens serão recebidos:

10.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de 05(cinco) dias úteis, mediante termo circunstanciado, assinado pelo setor responsável pelo instrumento contratual, juntamente com o órgão responsável pelo recebimento do material da NUCLEP, ou através de carimbo atestando o recebimento, no verso da nota fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do Edital e da proposta.

10.1.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após aprovação pelo setor responsável em até 07 (sete) dias contados do recebimento provisório e verificar que o material entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada neste Termo de Referência e na proposta.

11.0 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo, máximo, de até 30 dias (trinta) corridos contados da data da entrega da nota fiscal eletrônica/fatura, após a devida conferência e aprovação desta pelo órgão da NUCLEP administrador da ata de registro de preços.

11.2 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da CONTRATANTE.

11.3 O pagamento será processado no prazo e na forma definida na minuta da ordem de compra/contrato anexo ao edital.

12.0 OBRIGAÇÕES DA NUCLEP:

12.1 São obrigações da Contratante:

12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12.2 A NUCLEP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 13.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 13.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 13.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.0 PREÇO:

14.1 No preço deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive todos os tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, prêmios de seguros, fretes, aluguel de cilindros, assim como as despesas de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis ao cumprimento integral do objeto deste termo.

15.0 REAJUSTAMENTO:

15.1 O preço ora contratado é fixo e irrevogável.

16.0 PENALIDADES:

16.1 Serão aplicadas as penalidades definidas em cláusula específica da minuta contratual anexa ao edital.

17.0 ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL:

17.1 A Gerência Geral de Materiais (AM) indicará, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, os responsáveis pela Gestão e Fiscalização contratual.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com descrições e informações acima, encaminhe-se à Gerência Geral de Materiais – AM, para decidir sobre o prosseguimento da contratação mediante despacho motivado, nos termos do art. 14º, II do Decreto nº 10.024/2019.

Itaguaí, 02 de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

Verificado por:

Autorizado por: